



PORTARIA FUNEAS Nº 267 – 6 DE JULHO DE 2023.

Vide Portaria Funeas nº 294/2023 Vide Portaria Funeas nº 305/2023

Súmula: Instaura procedimento administrativo preliminar, para verificação dos fatos ocorridos no Hospital Regional do Litoral, contidos no protocolado nº 20.618.968-1.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022,

Considerando o disposto no artigo 18 do Anexo I da Resolução FUNEAS nº 29 de 7 de novembro de 2022,

RESOLVE:

- **Art. 1.º Instaurar** sindicância para apurar irregularidades no Hospital Regional do Litoral (HRL), componente do Protocolo 20.618.968-1.
- **Art. 2.º** Designar para compor a comissão de sindicância os seguintes agentes públicos:

Presidente: LETÍCIA MARCELA DE SOUZA, RG nº 9.763.564-1/PR. VALESKA ENOI FOLMANN CAXAMBU, RG nº 7.530.252-5/PR. (alterado pela Portaria nº 294/2023) RODRIGO DE PAULA LEANDRO, RG nº 9.347.118-0 (alterado pela Portaria Funeas nº 305/2023)

Membros: RONALDO PEREIRA MONTEIRO, RG nº 6.443.061-0 e SCHAIANE POLIDO SILVEIRA, RG nº 10.316.379-0.

- **Art. 3.º** A sindicância deverá ser iniciada e concluída em 30 (trinta) dias, conforme previsto no art. 28 do Anexo I da Resolução FUNEAS nº 29/2022.
- **Art. 4.º** Encerrada a sindicância, remeterá a comissão, à autoridade que a instaurou, relatório circunstanciado com base nas regras estipuladas no art. 36 do Anexo I da Resolução FUNEAS nº 29/2022.
- **Art. 5.º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 6 DE JULHO DE 2023.

(assinado digitalmente)

(assinado digitalmente)

Marcello Augusto Machado Diretor Presidente

Eduardo Francisco de Souza GomesDiretor Administrativo Interino